



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



Programa de Bolsa para treinamento teórico e prático em Idiomas

2º SEMESTRE DE 2024 / 2º SEMESTRE DE 2026

Edital 1959/2024

A Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional anuncia a abertura do Edital para preenchimento de até **01 vaga** do **Programa de Bolsas para treinamento teórico e prático em Idiomas** para alunos de pós-graduação, como parte de sua formação e experiência pedagógica no ensino do Inglês, junto ao Programa Language Education at USP **no 2º semestre de 2024 a 2º semestre de 2025, prorrogável por mais 1 ano (Portaria GR 8031, de 24/05/2023)**. O programa Language Education consiste no oferecimento gratuito de curso presencial e/ou online síncrono de inglês e atividades extraclasse com foco na preparação para a realização de exames de proficiência em inglês, para os alunos de graduação e de pós-graduação da USP. O curso é dividido, ao longo do semestre, em 6 turmas.

Turmas	Período de atividade prática
“Proficiência em Inglês: Writing & Reading” Advanced e “Prática Listening e Speaking Acadêmica” Advanced (6 turmas)	Agosto a dezembro de 2024
“Proficiência em Inglês: Writing & Reading” Advanced e “Prática Listening e Speaking Acadêmica” Advanced (6 turmas)	Março a julho de 2025
“Proficiência em Inglês: Writing & Reading” Advanced e “Prática Listening e Speaking Acadêmica” Advanced (6 turmas)	Agosto a dezembro de 2025
“Proficiência em Inglês: Writing & Reading” Advanced e “Prática Listening e Speaking Acadêmica” Advanced (6 turmas)	Março a julho de 2026

O bolsista não poderá indicar a preferência por curso, uma vez que a distribuição das aulas está determinada no quadro de horários (item 5).

1. DO TEMPO DE DEDICAÇÃO AO PROGRAMA

- 3 horas para treinamento e preparação prévia ao início das atividades práticas;
- Atividades práticas de 35 horas cada, sendo 5 horas semanais em sala de aula (duas vezes por semana, segunda e quarta), conforme determinado o quadro de horários (item 5);
- 14 horas, sendo 2 horas semanais para elaboração e correção de material;
- 3 horas para participação em reuniões com a Coordenação e workshops.

2. DAS ATIVIDADES E COMPROMISSO

- Conhecer o material didático utilizado no programa e desenvolver materiais e atividades complementares de ensino de língua inglesa em conformidade com os objetivos do programa;
- Realizar atividades práticas, em 2 turmas por semestre, conforme demanda do Programa, cada uma das turmas com um mínimo de 10 e máximo de 40 alunos, nos níveis definidos pela Coordenação do programa (35 vagas para aulas presenciais e 40 vagas para o curso online). Cada semestre terá no máximo 06 turmas ministradas por bolsistas;
- Participar de reuniões de planejamento e acompanhamento do programa com a Coordenação sempre às sextas-feiras das 14h às 18h, em datas a definir;
- Os bolsistas que já participaram de edições anteriores do programa colaborarão no treinamento e compartilharão o material elaborado com os novos integrantes;
- Participar de workshops de pesquisa organizados pela Coordenação do programa;
- Controlar a frequência e realizar a avaliação dos alunos;
- Respeitar os locais, datas e horários das atividades definidos em conjunto com a Coordenação do programa;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local das atividades.



3. DAS ETAPAS DO PROCESSO

- Inscrições online, via Sistema Mundus (vide item 5);
- Seleção - Primeira fase: Análise da documentação;
- Seleção - Segunda fase: Entrevista com a Coordenação;
- Entrega da documentação original pelos candidatos aprovados (vide item 7);
- Pagamento da Bolsa (vide item 9);
- Prestação de Contas (vide item 10);
- Análise da Prestação de Contas e Devolução da Bolsa, caso se aplique (vide item 11).

4. DOS REQUISITOS GERAIS

Para participar, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;
- Estar regularmente matriculado em curso de Pós-graduação (mestrado ou doutorado) em um dos seguintes programas:
 - Programa “Estudos Linguísticos e Literários em Inglês” da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas;
 - Programa de Letras da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas;
 - Programas da Faculdade de Educação.
- Ter prática no ensino da língua inglesa;
- Excelência acadêmica;
- Sério interesse no aprendizado e em futuro exercício da docência;
- Comprovar proficiência em inglês, mínimo C1.
- Não ter sido beneficiário da **Bolsa para treinamento teórico e prático em Idiomas** por período superior a 12 meses, independente da mudança de vínculo ou curso na universidade.
- Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as fases por meio da publicação em Edital Retificado.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital
- 5.2. As inscrições serão recebidas, conforme cronograma previsto no Edital, exclusivamente pelo [Sistema Mundus](#). Não é necessário login (consultas e inscrições devem ser feitas na área de acesso público).
- 5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em arquivo **pdf**:
 - *Curriculum vitae*;
 - Cópia da comprovação C1 da proficiência em inglês;
 - Ficha do aluno da pós-graduação de vínculo atual emitida pelo sistema Janus (matrícula), bem como o histórico correspondente;
 - Carta de motivação com anuência do orientador. Os horários estão descritos na tabela abaixo:

Dia da semana	Horário	Local
Segunda	10h às 12h	Aulas presenciais
Quarta	14h às 16h	Aulas presenciais

A turma será oferecida se houver um mínimo de 10 alunos aprovados no processo seletivo para a respectiva turma.

A AUCANI se reserva o direito de cancelar ou alterar os dias e horários das turmas e o número de vagas conforme a seleção dos ministrantes e disponibilidade de salas de aula.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



- 5.4. O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo.
- 5.5. Esta Agência não se responsabiliza por inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.6. Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, conforme disposto no item 5.3 deste edital, posteriormente à data-limite.
- 5.7. Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. Primeira fase: a documentação será analisada pela Coordenação do Programa Language Education.
- 6.2. Segunda fase: os candidatos selecionados na primeira fase serão convocados para entrevista.
- 6.3. A lista de classificação dos candidatos habilitados ao programa será publicada no Sistema Mundus e no site da Aucani – www.usp.br/internationaloffice.
- 6.4. A confirmação do número de vagas ao Programa de Bolsa dependerá do número de alunos aprovados nos Editais do Programa Language Education do 2º semestre de 2024 a 1º semestre de 2025, prorrogável por mais 1 ano (§ 4º do artigo 2º, da Portaria GR 8031), e da formação das turmas.

7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 7.1. Será emitido Termo de Outorga e Aceitação da Bolsa em nome do candidato aprovado.
- 7.2. O candidato deverá conferir o teor integral do Termo de Outorga, assiná-lo e entregá-lo na AUCANI, no endereço mencionado abaixo, dentro do prazo estipulado no cronograma.
Local: Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI), situada na Av. Lucio Martins Rodrigues, 310– Bloco B, sala 8, 3º Andar - Cidade Universitária, São Paulo/SP.

8. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

Turmas	Carga horária	Valor da bolsa*
“Proficiência em Inglês: Writing & Reading” Advanced e “Prática Listening e Speaking Acadêmica” Advanced (2 turmas)	55 horas (1 turma) ou 110 horas (2 turmas)	R\$825,00 por mês (setembro/novembro)
“Proficiência em Inglês: Writing & Reading” Advanced e “Prática Listening e Speaking Acadêmica” Advanced (2 turmas)	55 horas (1 turma) ou 110 horas (2 turmas)	R\$825,00 por mês (março/junho)

*Conforme disposto no Art.26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e Art. 35, inciso VII, e Art. 36, inciso I, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 – Regulamento do Imposto sobre a Renda, as bolsas referidas no presente Edital são tributáveis, e sujeitas à incidência do imposto sobre a renda na fonte

9. DOS PAGAMENTOS

- 9.1. Os bolsistas deverão possuir, impreterivelmente, conta corrente no Banco do Brasil, em qualquer agência do país, e figurar como titular.
- 9.2. Os alunos que não possuírem conta no Banco do Brasil não terão seus pagamentos concretizados.
- 9.3. O pagamento será creditado em parcelas iguais mensais, mediante autorização da Coordenação do programa, nas contas dos selecionados no Banco do Brasil, em reais, 30 dias após o início das atividades.



10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 10.1. O bolsista deverá apresentar a prestação de contas em até 5 dias úteis após o término de cada turma conforme o cronograma.
- 10.2. A prestação de contas consiste na apresentação dos documentos abaixo que deverão ser entregues à Aucani por meio do e-mail aucani.idiomas@usp.br:
- Avaliação (aprovado, reprovado, desistente justificado e sem justificativa) e frequências dos alunos da(s) turma(s) designada(s);
 - Relatório, com anuência do supervisor, sobre as atividades pedagógicas realizadas, incluindo os resultados obtidos pelos alunos e relevância para a pesquisa.

11. DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEVOLUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DA BOLSA

- 11.1. A Prestação de Contas será analisada considerando os seguintes itens:
- 11.1.1. Entrega de todos os documentos (ver item 10) dentro do prazo estabelecido;
 - 11.1.2. Cumprimento das atividades estabelecidas junto à Coordenação do programa.
 - 11.1.3. No caso de não apresentação da prestação de contas no prazo estipulado no presente Edital, ou no caso de não cumprimento da carga horária e atividades estabelecidas pela Coordenação, a AUCANI cobrará do bolsista a **devolução** aos cofres da universidade, no máximo até 30 dias após a publicação do parecer da Coordenação do Programa, o valor da bolsa proporcional à carga horária proposta e contas não prestadas, ou à carga horária não cumprida, podendo chegar ao valor total da bolsa.

12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

22/07 a 26/07/2024	Inscrições online via Sistema Mundus
até 29/07/2024	Divulgação dos candidatos pré-selecionados e convocação para entrevista
até 30/07/2024	Entrevistas com a Coordenação do programa
até 31/07/2024	Divulgação da classificação dos candidatos habilitados ao programa e quadro de turmas previstas – Resultado Final
a partir de 01/08/2024	Início do período das atividades práticas
até 18/12/2024	Prazo máximo para prestação de contas

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A inexistência das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da ocupação da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.
- 13.2. O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo.
- 13.3. Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.
- 13.4. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à habilitação ou classificação de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado.
- 13.5. A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



- 13.6. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados no Sistema Janus por intermédio da Secretaria de Pós-graduação de sua unidade para viabilizar os contatos necessários.
- 13.7. A AUCANI não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação.
- 13.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio de **Edital Retificado** e **Resultado**, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus.
- 13.9. Não caberá recurso após publicação do **Resultado**, inclusive no que diz respeito à **Classificação** alterada por ocasião de deferimento de Recurso de outrem.
- 13.10. Caso os candidatos mais bem classificados, e convocados ao programa, não deem continuidade ou desistam antes do seu início, poderão ser convocados os suplentes, na ordem de classificação.
- 13.11. Informações não constantes do presente Edital deverão ser solicitadas exclusivamente pelo e-mail: aucani.idiomas@usp.br.